



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 126/2023
10 de julho de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **VANESSA MARQUES ROCHA**, filiação: Niceia Maria Marques e José Luiz Henrique Marques, **RG nº 35806702 SSP-SE** e **CPF nº 80188664572**, nascido (a) em **28/02/1984**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **30 (trinta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2013/2018**.

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de julho de 2023** e terá seu término em **30 de julho de 2023**, devendo retornar ao serviço em **31 de julho de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de julho de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 10 de julho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal